



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ: 33.000.670/0001-67
Telefone: (66) 3401-7450, Fax: (66) 3401-7450
e-mail: pmpa_mt@hotmail.com
AV UNIVERSITARIA, 173, JOAO ROCHA, 78.698-000

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 1489/2015

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

A Senhora DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal Do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 754/2014, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no Valor de R\$ 111.000,00 Para cobertura da Seguinte Dotacao Orcamentaria.

05.004-FUNDO MANUT ENS. VAL. MAGISTERIO 40%

05.004.12.365.5006.2052.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 1.000,00
		Sub-Total: R\$ 1.000,00

06.001-GABIENTE DA SECRETARIA

06.001.10.301.5007.2077.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - RPPS	R\$ 30.000,00
		Sub-Total: R\$ 30.000,00

07.002-FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL

07.002.08.244.5008.2070.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
		Sub-Total: R\$ 30.000,00

09.002-SETOR DE SERVICOS PUBLICOS

09.002.26.782.5011.2095.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
		Sub-Total: R\$ 50.000,00

Total Geral: R\$ 111.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura, serao Usados R\$ 111.000,00 de cancelamento de igual valor da seguinte Dotacao Orcamentaria

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.10.301.5007.2062.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
		Sub-Total: R\$ 50.000,00

09.001-GABINETE DO SECRETARIO

09.001.15.452.5011.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 61.000,00
		Sub-Total: R\$ 61.000,00

Total Geral: R\$ 111.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) Municipal de Pontal Do Araguaia, 31 de Marco de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
Prefeito(a) Municipal